



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 037/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.39.00.0000.43 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....	R\$ 15.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURG/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.36.00.000.260 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....	R\$ 45.000,00
TOTAL:	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.30.00.0000.42 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURG/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.39.00.000.261 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....	R\$ 45.000,00
TOTAL:	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de maio de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal